Lei Nº 3/59

Data: 2.10.59

Súmula: Dá a denominação de Rua Harrison José Borges, à atual Rua Ceará, desta cidade.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Harrison José Borges, a atual Rua Ceará, - desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de outubro de 1.959.-

Waldemiro Camargo
Secretário da Prefeitura

Paulo Vinicius Dorl
Prefeito Municipal